



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº. 329 DE 20 DE MAIO DE 1.960

JOSÉ ANDRÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

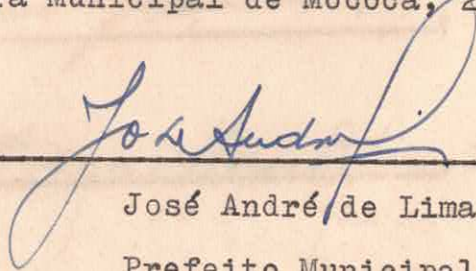
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decretou e êle promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - A atual rua Matheus Nicola, desta cidade, passará a ser denominada " Rua Irmãos Nicola "(Matheus, João e Pedro).

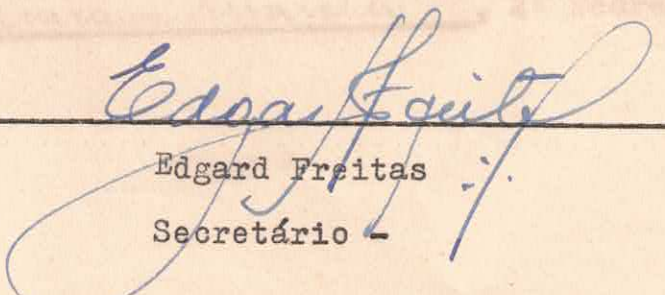
Art. 2º. - A atual rua 7 de Abril passará a ser denominada " Rua Professor Rodolpho Garcia Rosa " (Educador).

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 20 de Maio de 1.960



José André de Lima
Prefeito Municipal



Edgard Freitas
Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MOCÓCA

Protocolo N.º 341

Entrada em 19 / 5 / 1960

Benedito
Secretário

AUTÓGRAFO Nº 317, DE 1960

Projeto de Lei, 11/60

Art. 1º - A atual rua Matheus Nicola, desta cidade, passará a ser denominada "Rua Irmãos Nicola" (Matheus, João e Pedro)..

Art. 2º - A atual rua Sete de Abril passará a ser denominada "Rua Professor Rodolpho Garcia Rosa" (Educador)..

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de Maio de 1960.

Aluísio Gonçalves Lins, Presidente

Edgar Heit, 1º Secretário.

Luciano Marches, 2º Secretário.